

Aut- 785108
Proj- 200108
Climpio Oliveira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.744

De 16 de fevereiro de 2009.

DENOMINA DE VILA VITÓRIA A
2ª TRAVESSA SILVA JARDIM,
NO BAIRRO DE JOSÉ PINHEIRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada VILA VITÓRIA a 2ª Travessa Silva Jardim, no bairro de José Pinheiro, com acesso situado entre as residências de números 1363 a 1359 da Rua Silva Jardim.

Parágrafo Único – A Secretaria de Apoio Parlamentar fará a comunicação por escrito, da nova denominação do referido logradouro à Secretaria Municipal de Planejamento e as empresas ou autarquias que operam nos serviços de energia elétrica, telefonia, correio, água e esgoto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito